



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 10º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.

10º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

10º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24/08/2022. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020 a Resolução Sedese nº 23/2021 e por fim a Resolução nº 30 de 14/06/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Paulo Junio Machado Diniz, MASP 1.526.519-2, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939.615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente representada nesta reunião por Maria Christina Soares Gomes, MASP 1.057.013-3;

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip, representado por Glenda Porto Alves, CPF: 054.103.436-70;

IV – Deise da Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

V - Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados	Nota (CD)	Nota x Peso
1. Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	17.500	28.443	-	-
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	150	-	-	-
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	350	641	-	-
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	18	24	-	-
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários	10	-	-	-	-
	1.6 Número de escolas participantes	10	800	1.389	-	-
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	80%	82,81%	-	-
2. Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10	550	698	-	-
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5	64.000	80.104	-	-
3. Captação de parcerias	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	32	42	-	-
	3.2 Captação acumulada de receita	5	-	-	-	-
	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5	-	-	-	-
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
6,70	67%	10,00

2.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

O OEP esclareceu que devido à melhora no cenário pandêmico foi possível viabilizar o planejamento e execução das competições em seu formato presencial tradicional já em meados do mês de maio, com a realização da Etapa Microrregional. A meta foi atingida com expressiva folga em relação ao pactuado no plano de trabalho.

Indicador 1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 1.6 Número de escolas participantes

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria

Meta atingida, nenhuma observação.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status	Dias de atraso	Nota	Nota x Peso
1 Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.3 Relatório da etapa Microrregional	10	30/06/2022	08/07/2022	Executado com atraso	8	7,33333	0,733333
	1.5 Regulamentos específicos das modalidades coletivas e individuais	5	30/06/2022	04/05/2022	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
2 Captação de parcerias	2.1 Plano de arrecadação de recursos	10	30/06/2022	-	Não executado	-	0	0

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
å (Nota x Peso) (a)	å Peso (b)	Nota (a/b)
1,23	25%	4,93

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.3 Relatório da etapa Microrregional

A Comissão Supervisora informou que a Oscip realizou o encaminhamento dentro do prazo (30/06/2022), no entanto, durante as análises foi identificada a existência de erro material em relação ao quantitativo de municípios participantes. A Comissão Supervisora informa que comunicou a Oscip que prontamente procedeu com os ajustes encaminhando assim o material revisado e corrigido no dia 01/07/2022. Ademais, o OEP informou que a Supervisora adjunta estava retornando do período de licença maternidade (01/06/2022) importante salientar que a Supervisora adjunta também exerce o cargo de diretora e acumulou ambas as funções impactando a análise até nomeação do novo Supervisor. Ressalta ainda que, conforme descrito no relatório de Monitoramento, o produto foi aprovado em atraso no último dia 08/07/2022.

Produto entregue e aprovado com atraso, nenhuma observação.

Produto 1.2 Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas, individuais e online

Produto entregue e aprovado dentro do prazo, nenhuma observação.

Produto 2.1 Plano de arrecadação de recursos

A Comissão Supervisora esclarece que o Plano de arrecadação do Termo de Parceria nº 49/2020 foi encaminhado no dia 28/06/2022 por e-mail conforme as disposições do produto 3.1 referente à área temática 3 - Comunicação. Esclarece ainda que o contexto que culminou na saída de servidores, a ausência de supervisor formalmente indicado em tempo hábil impactou na análise do produto. A Comissão Supervisora esclarece que realizou a análise do Plano de arrecadação de recursos submetido pela Oscip, no entanto, não houve tempo hábil para a aprovação do produto via e-mail, considerando que o recorte do período avaliado se findou no dia 30/06/2022 e o produto foi-nos encaminhado no último dia 28/06/2022.

A Comissão Supervisora destaca ainda que a proposta está de acordo com o direcionamento previsto na área temática de referência mas, no entanto, não atende de forma assertiva às necessidades atuais do Termo de Parceria que envolvem escassez de recursos ocasionada por fatores supervenientes alheios ao planejamento inicial da política pública. Portanto, a Comissão Supervisora solicitou readequação do produto no dia 13/07/2022, podendo aprová-lo em atraso mediante o envio até a data do dia 13/08/2022, tendo a entrega não sido realizada.

A representante da Oscip relatou que não houve tempo hábil suficiente para atender ao pedido de reformulação.

Posteriormente, a representante da Seplag argumentou que não haveria tempo hábil suficiente para a análise e aprovação do produto dentro do prazo estipulado, considerando a entrega no dia 28/06/2022. Argumentou ainda que, nesse caso para que o prazo fosse cumprido a construção do plano poderia ter sido feita em conjunto, de modo a propiciar que o material fosse aprovado em tempo hábil.

A representante da Oscip relatou ainda que o plano de arrecadação foi delineado e elaborado anteriormente ao período em que as necessidades emergenciais apareceram. Reforçou a inexistência de tempo hábil para readequação do material.

A representante da Seplag propôs que a Oscip readeque o material e apresente já na próxima reunião, ainda que não seja avaliado em termos de nota/peso. Salientou que durante a vigência deste Termo de Parceria nenhuma atividade de captação ocorreu, e que, a não aprovação do planejamento da captação é um ponto de atenção que precisa ser revisto pela Oscip e OEP. A Comissão de Avaliação deliberou por acatar a sugestão realizada pela representante da Seplag.

Produto não entregue.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 7,96, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	5,92	50%	2,96	7,96
Quadro de Produtos	10,00	50%	5,00	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Nenhuma observação.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação reitera a recomendação feita para que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, de modo que sejam minimizados os impactos da pandemia nos indicadores de comunicação. Construir um Manual de Comunicação ser construído com um conceito e padrões recomendáveis de como desenvolver este engajamento.

Recomendação atendida.

A Oscip relatou que foram utilizadas novas estratégias de engajamento que consistiram na produção de conteúdo mais aderente à faixa etária do público do JEMG e que isso contribuiu para o atendimento da recomendação.

Parcialmente atendida, com a retomada das atividades presenciais e aumento do engajamento, a Oscip e o OEP consideraram desnecessária a elaboração do Manual de Comunicação proposto.

Recomendação 2: Foi observado que o período de avaliação do Indicador 1.4 está antecipado para o 10º Período Avaliatório, sendo que as atividades as quais o indicador se refere estão prevista de serem executadas apenas para o 11º Período Avaliatório. Por tanto deverá ser formalizado um Termo de Alteração Simples adequando o período de apuração deste indicador e de quaisquer outros que forem necessários.

Conforme elaboração do cronograma, antecipando as modalidades paralímpicas, não se fez necessária a publicação do Termo de Alteração Simples.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação propôs que a Oscip readeque o material e apresente já na próxima reunião, ainda que não seja avaliado em termos de nota/peso. Salientou que durante a vigência deste Termo de Parceria nenhuma atividade de captação ocorreu, e que, a não aprovação do planejamento da captação é um ponto de atenção que precisa ser revisto pela Oscip e OEP.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 7.96

CONCEITO: Regular

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

Paulo Junio Machado Diniz

MASP: 1.526.519-2

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Maria Christina Soares Gomes

MASP: 1.057.013-3

Secretaria de Estado de Educação

Glenda Porto Alves

CPF: 054.103.436-70

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Deise Silva de Oliveira Nilles

MASP: 752.317-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 02/09/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Soares Gomes, Servidor (a) Público (a)**, em 02/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA PORTO ALVES, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49128776** e o código CRC **66DF2325**.